



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI N°. 25/2024 – do Poder Legislativo

**Súmula:** INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** Fica Instituído, no âmbito do Município de Ivaiporã, a “Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer”, a ser realizada anualmente, dos dias 16 a 22, por se compreender o dia 21 de setembro que é o DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER

Parágrafo único – O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** A Semana tem por objetivo conscientizar e informar formas sobre os efeitos do impacto da Doença de Alzheimer para familiares e/ou cuidadores, bem como orientar sobre as alterações comportamentais e tratamento medicamentoso e não medicamentoso,

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

**Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
2º Secretário